

**Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
MAIO/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, com início às 09 horas e 35 minutos, estando presentes o Presidente do IPREV-CA e os membros deste Comitê de Investimento. A Presidente iniciou a reunião comunicando a substituição do representante do Conselho de Administração no Comitê de Investimento, Sr. Luiz Pinheiro, em função das eleições para o triênio 2018-2021. Registrou-se a excelência do Sr. Luiz como membro do Comitê de Investimento, sempre compromissado com a segurança dos investimentos focado no equilíbrio financeiro atuarial do RPPS. A seguir, a Presidente apresentou email Sr. Samyr Castro da BankRio Financial Group solicitando reunião com o Comitê de Investimento, sendo relatado ao grupo presente que o Sr. Samyr fez contato telefônico com o IPREV-CA se anunciando com representante da XP Investimentos, gerando dúvidas. Foi realizada duas tentativa de contato telefônico sem sucesso, sendo acordado com todos que a intenção de visita está indeferida até esclarecimento do fato. Dando seqüência, a Presidente passou a falar sobre o relatório do 1º trimestre-2018 do Fundo de Investimento em Participações Brasil Agro II com gestão da AGBI Real Assets, relatando sobre o desenquadramento do Fundo perante a Resolução CMN nº 4.604/2017, em função do percentual de 5,41% de participação do IPREV-CA no patrimônio líquido do fundo. A Presidente mencionou que já atendeu a notificação junto ao CADPREV de abril/2018, justificando com base no Art. 22 da referida Resolução visto o desenquadramento ser resultante da valorização do ativo, com aceitação da auditoria da Secretaria de Previdência. Além da justificativa junto ao sistema CADPREV, a Presidente encaminhou email a auditoria da Sec. de Previdência solicitando posição quanto a novas aplicações por força de contrato. A Consultora Jurídica do IPREV-CA tomou a palavra informando que aguarda parecer do email para tomada de decisão final, ciente da chamada de capital pelo gestor no 2º trimestre-2018. Continuando, a Presidente passou a relatar sobre visita do Srs. Rui Pinto e Nuno Cruz, representantes da Genial Investimentos, distribuidora dos FI da Geração Futuro, realizada em 14/05/2018 que contou com a presença dos membros do Comitê

de Investimento. Na ocasião os representantes financeiros apresentaram quatro FI para análise do Comitê, a saber: NCH Maracanã FIA, Brasil Plural FIC de FIA, Athena Total Return Institucional II FIC FIA (fundos de ações livres) e Brasil Plural Institucional FIC FIM II (fundo multimercado). Após envio de email em 22/05/2018 com as lâminas dos fundos apresentados, não se observou rentabilidade atrativa que justifique o credenciamento de novos gestores. Sendo assim, os membros do Comitê decidiram não migrar o saldo remanescente o fundo GERAÇÃO FI AÇÕES, atentos ao desempenho do mesmo com marcação de mercado. Dando seguimento, a Presidente passou a discorrer sobre os indicadores econômicos atuais e suas perspectivas futuras, com atenção ao momento tempestuoso vivenciado na política brasileira e nas relações comerciais internacionais, com seus reflexos direto e indireto nos ativos de renda fixa e variável. Em seguida foi debatido o relatório de abril/2018, onde se verifica que a meta atuarial do fundo previdenciário não foi alcançada no mês de observação. Também se avaliou o enquadramento dos fundos frente a Resolução CMN nº 3.922/2010, a estratégia de alocação em confronto com a PAI 2018 e a rentabilidade individualizada, com base nos relatórios da Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos. Chamou a atenção a baixa performance do FII Caixa Rio Bravo, com questionamento junto ao Sr. Vinícius Borini, Gerente de Executivo da Caixa Econômica, que justificou a rentabilidade negativa devido ao aumento do risco no mês de abril/2018 onde a maioria dos fundos imobiliários tiveram desvalorização na Bolsa, impactando na cota patrimonial do fundo. Ele também ressaltou que a variação da cota de mercado do FII CAIXA RIO BRAVO depende exclusivamente das negociações de suas cotas na Bolsa. O grupo passou a discutir a aplicação em renda variável, atentos a diversificação da carteira de investimento de longo prazo e a estratégia de alocação definida na PAI 2018, decidindo por unanimidade em aplicar o recurso de R\$ 2.500.000,00 no ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ 23.731.629/0001-07), sob gestão e administração do Itaú Unibanco S/A, já credenciados como instituição financeira junto ao IPREV-CA. Seguindo a pauta, o grupo passou a avaliar a análise técnica da Crédito & Mercado Consultoria de alguns FI de multimercado, a saber: BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO - não recomendado devido a grande concentração em títulos públicos, BRADESCO PLUS I FI MULTIMERCADO - desenquadrado na Resolução CVM nº 3922, BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP - recomendado, CAIXA

RV 30 FI MULTIMERCADO LP - não recomendado devido a grande concentração em títulos públicos, HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - grande prazo de carência, INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO - recomendado, GERAÇÃO FUTURO FIC MULTIMERCADO - desenquadrado na Resolução CMN nº 3922. Entre os dois fundos recomendados, o grupo decidiu por unanimidade aplicar o recurso de R\$ 1.000.000,00 no BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 10.418.362/0001-50), em função da rentabilidade, taxa de administração e do gestor-administrador já ser credenciados junto ao IPREV-CA. Novamente se esclareceu que a opção por fundos multimercado se baseia na possibilidade de diversificar os ativos de renda variável com menos volatilidade, observando fundos que mesclam em sua carteira renda fixa com renda variável, na perspectiva de minimizar possíveis impactos oriundos da influência da política interna e do mercado internacional, bem como atender a estratégia de aplicação de recursos definida na PAI 2018. Finalizando a pauta, a Presidente comunicou que a Tesouraria do IPREV-CA precisará efetuar em junho/2018 a transferência semestral de valores entre o BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e o ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP, visando atender o fluxo financeiro do Instituto minimizando despesas com taxas bancárias. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às 11 horas e 25 minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros presentes, devidamente descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente _____

Alessandra Silva Batista - Membro _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro _____

Luiz do Carmo Pinheiro - Membro _____

Marcus André Guerra Magalhães - Membro _____
